

Regulamento do Concurso de Ideias para a Elaboração de um logótipo para o Gabinete do Empreendedorismo

I - Briefing

O Município de Albufeira organiza o Concurso de Ideias para a criação de um logótipo para o AGE - Gabinete do Empreendedorismo.

1 – Objetivo do Concurso

Desenvolvimento de proposta criativa para logótipo do AGE - Gabinete do Empreendedorismo.

2 – Público Alvo

Pessoas singulares ou coletivas.

3 – Imagem a veicular

- Jovem; dinâmica; apelativa; empreendedora.

4 – Elementos a apresentar obrigatoriamente

- Inscrição da sigla AGE Albufeira ;
- Versão do logótipo ao alto e ao baixo;
- Comportamentos em fundos de cor;
- Comportamentos em fundos fotográficos;
- Comportamento negativo e positivo.

5 – Modo de apresentação do trabalho

- Suporte digital editável (Corel, Photoshop);
- Impressão de todos os comportamentos do logótipo em folha A4.

Os trabalhos devem ser entregues em envelope fechado com a menção “Concurso de Ideias para a Elaboração de um logótipo para o AGE - Gabinete do Empreendedorismo, acompanhados de outro envelope fechado, onde conste a identificação do autor, em letra legível, morada, e-mail e contato telefónico.

Observações:

Na realização do trabalho, o concorrente deverá ter em consideração que o logótipo poderá vir a ser aplicado em folheto, cartaz A3, anúncios de imprensa, pendões, outros suportes de comunicação, incluindo internet, produtos de marketing, instalações e outro material identificativo.

Para mais informações ou qualquer esclarecimento adicional deverá contactar:

Divisão de Turismo e Desenvolvimento Económico

AGE - Gabinete do Empreendedorismo

Rua do Municipio, 8200-863 Albufeira

Tel: +351 289 599 662 ou e-mail: age@cm-albufeira.pt

II - Regulamento

Artigo 1.º

(Objeto)

O presente regulamento estabelece o âmbito do concurso para a elaboração de um logótipo para o AGE - Gabinete do Empreendedorismo. O referido logótipo deverá enquadrar-se no descrito no *Briefing*.

Artigo 2.º

(Princípios fundamentais)

- 1 – O presente concurso pretende escolher um logótipo para o AGE - Gabinete do Empreendedorismo
- 2 - O referido concurso admite a participação de pessoas singulares e coletivas.
- 3 - Qualquer trabalho que não seja original será de imediato desclassificado.
- 4 – A figuração nos suportes de qualquer marca, assinatura, rubrica ou qualquer elemento que leve à identificação do concorrente será motivo de desclassificação.
- 5 – Da decisão do júri não existirá recurso.

Artigo 3.º

(Júri)

- 1 – O júri será composto por:
 - Paulo Dias, Chefe de Gabinete do Presidente da Câmara e Coordenador do Gabinete de Empreendedorismo, em representação do Município de Albufeira (que preside);
 - António Travassos, Director do Centro de Emprego de Loulé, em representação do Instituto de Emprego e Formação Profissional.
 - Hugo Barros, Coordenador Executivo do CRIA – Divisão de Empreendedorismo e Transferência de Tecnologia da Universidade do Algarve.

Artigo 4.º

(Publicitação do regulamento do concurso)

- 1 – O regulamento do concurso será publicitado nos sites www.cm-albufeira.pt e www.albufeira.pt
- 2 – O concurso decorre entre os dias 06 e 24 de Setembro de 2012.

Artigo 5.º

(Apresentação dos logótipos)

1 – Os trabalhos devem ser entregues em suporte digital editável (Corel, Photoshop) com a respetiva impressão em formato A4, a cores, de todas as versões.

2 – Os trabalhos deverão ser entregues conforme estipulado no *Briefing*. Deverá ainda constar no segundo envelope o seguinte conteúdo:

- Declaração constante no **Anexo 1**;
- Declaração de **cedência de direitos de utilização e distribuição do logótipo ao Município de Albufeira**, no caso do trabalho ser o vencedor.

3 – Os logótipos devem fazer-se acompanhar de memória descritiva técnica, que o (s) autor (res) julgue (m) conveniente e uma breve justificação.

4 – Os trabalhos devem ser entregues em mão, até às 17h00 do dia 24 de Setembro de 2012, ou remetidos por carta, com a mesma data de correio, para a morada:

Divisão de Turismo e Desenvolvimento Económico

Câmara Municipal de Albufeira

Rua do Município

8200-863 Albufeira

5 - Cada candidato poderá apresentar num máximo de três (3) trabalhos a concurso, que poderão ser a título individual ou coletivo.

Artigo 6.º

(Critérios de Avaliação do Logótipo)

1 – Os trabalhos serão avaliados numa escala de 0 a 20 valores, pontuando-se cada um dos seguintes critérios:

- a) Adequação da imagem ao objeto do concurso;
- b) Criatividade;
- c) Imagem;
- d) Enquadramento temático.

2 – Cada um dos critérios terá a seguinte ponderação:

- a) Adequação da imagem ao objeto do concurso – 25%
- b) Criatividade – 30%
- c) Imagem – 25%
- d) Enquadramento temático – 20%.

3 – Em caso de empate o presidente do júri usará de voto de qualidade para proceder ao desempate.

Artigo 7.º

(Prémio)

1 – Tablet.

2 – Pack promoção do vencedor nos meios de comunicação do Município (site www.cm-albufeira.pt, www.albufeira.pt, facebook, revista online e divulgação do vencedor junto da imprensa).

Artigo 8.º

(Divulgação)

1 – O resultado do concurso será divulgado nos meios online do Município de Albufeira.

2 – A apresentação do logótipo vencedor será feita no dia da apresentação oficial do AGE - Gabinete do Empreendedorismo.

Artigo 9.º

(Direitos de propriedade)

1 – O logótipo vencedor será propriedade do Município de Albufeira.

2 – Os direitos de propriedade intelectual serão detidos pelo (s) autor (es) do logótipo.

3 – A entidade proprietária do logótipo reserva-se ao direito de o utilizar sob a forma e para o efeito que lhe aprouver.

4 - O júri constituído para avaliar o logótipo, poderá sugerir adequações ao logótipo vencedor, com o aval do seu autor.

5 – Os restantes trabalhos a concurso serão propriedade do (s) seu (s) autor (es) e poderão ser levantados na morada indicada no Artigo 5º do presente regulamento, após a divulgação do trabalho vencedor.

Artigo 10.º

(Casos omissos)

1 – A resolução de casos omissos ou dúvidas caberá ao Júri.

2 – Para esclarecimento de qualquer dúvida, o júri deverá ser contactado formalmente dentro do prazo limite de apresentação dos logótipos para age@cm-albufeira.pt

Artigo 11.º

(Disposições finais)

1 – O júri poderá decidir por não escolher um logótipo vencedor caso considere que nenhum se adequa ao pretendido.

2 – A participação neste concurso implica a aceitação na totalidade do presente regulamento.

Anexo 1

Declaração

(Nome completo) _____,
portador do B.I./C.C. n.º _____ de (data) _____ do Arquivo de Identificação
de _____, nascido em (D.N.) ___/___/___ e residente em
_____, declara conhecer e aceitar o Regulamento e as
condições do Concurso de Ideias de para a elaboração de um Logótipo para o AGE – Gabinete de
Empreendedorismo, promovido pela Câmara Municipal de Albufeira.

Assinatura: _____

Data: ___/___/2012

(Juntar esta declaração preenchida ao projecto no acto de entrega.)